

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, para a execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, contados de 29/3/2026 a 28/5/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento TF-453-S-FMS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Ceureci Fatima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 24/2026

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	261.868,43
2	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	226.368,43
TOTAL					488.236,86

Isaac José de Araújo

Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.02, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Banco Daycoval S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 02, de 07 de março de 2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 02, de 07 de março de 2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 07/03/2026 a 06/03/2027.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Fabio Hideki Yamaguro, Leandro da Silva Moraes.

CAMPO GRANDE/MS, 07 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 01 CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Centro Universitário Da Grande Dourados - UNIGRAN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de credenciamento tem por fundamento legal o Edital n. 02/GEPEP/SEGES/2024, a Lei n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo de cooperação é de 2 (dois) anos, a contar de 03/02/2026 a 02/02/2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Renato De Aguiar Lima Pereira.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2021.

DAS PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Empresa Félix Naglis SC LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo se consubstancia no § 8º do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190, da Lei Federal n. 14.113/21, nas previsões do Decreto Municipal n. 15.879/24 e, ainda, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie, assim como na justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 79452/2020-50 - Vol. 06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do endereço da **LOCADORA**, gerada pela quarta alteração contratual da **EMPRESA FÉLIX NAGLIS SC LTDA**.

DA RETIFICAÇÃO: Em decorrência da quarta alteração contratual da Empresa **FÉLIX NAGLIS SC LTDA**, o endereço da **LOCADORA** no Contrato n. 73/2021 passa a ser: Rua Caliandra, n. 76 - Vivendas do Bosque - CEP n. 79021-160, nesta Capital.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 73/21, e dos seus respectivos Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 01/2026 - SISEP, formalizada em 26 de fevereiro de 2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para revitalização da Casa da Mulher Brasileira, no Município de Campo Grande - MS.

CONTRATO: 121/2025, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/03/2026**.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana L. Guizardi.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO, com validade de 12 meses**, a contar de 20/03/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO DO JARDIM NOROESTE**, no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL ANTÔNIO VALENTE** localizado na **TRAVESSA JOSÉ BACHA, N. 61, VILA CIDADE, CENTRO**, no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL "CACHOEIRAS DO CÉUZINHO"** localizado no **MACRO ANEL RODOVIÁRIO - APA DO CEROUA - ANTIGA USINA DO CEROUA**, no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA** localizada no **CÓRREGO PINDARÉ - RUA SÉRGIO PORTO COM TRAVESSA 5 DE OUTUBRO, BAIRRO VILA MARGARIDA**, no município de Campo Grande/MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 06/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 16.414, de 17 de Outubro de 2025, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecido.**

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão Técnica de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
SYLVIA MARIELLE REZENDE BRITO JUSSIANI	30/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESPECIALISTA EM GLAUCOMA 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GUSTAVO TONON DOMINGOS	30/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MAYRA PRADO RODRIGUES	30/03/2026	07:30 às 10:30
KARINA GALLI CARDOSO MELLO ROBERTO		

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
VICTOR MAURÍCIO PEREZ ROJAS	30/03/2026	07:30 às 10:30
VANESSA AKEMI YAMADA		

MÉDICO REUMATOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO	30/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ALEXANDRE WAGNER CARDOSO FERREIRA	30/03/2026	07:30 às 10:30
SOLANGE RITA BERNARDO DOS SANTOS		

MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
DANIELA PAZ LEAL	30/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - MFC - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
IGOR MANOEL AGUIRRE LEMOS	30/03/2026	13:00 às 16:00

MÉDICO PSIQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA	30/03/2026	13:00 às 16:00

MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL- 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MATEUS KENZO SANCHES KUWAKINO	30/03/2026	13:00 às 16:00

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS - REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO DOS MÉDICOS JÁ ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Inscrições deferidas	Data	Horário
BEATRICE LEMES MENDONCA DE ARAUJO	30/03/2026	13:00 às 16:00
GIOVANNA BRUNA CARVALHO CALDEIRA		
RAFAELA OLIVEIRA COCHITO		

MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL- 24 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIANA GABINIO DOS SANTOS	31/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO - CLÍNICO GERAL- 24 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
EDUARDA GOMES RAVANELLO	31/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
NATASCHA DE ALMEIDA NETTO	06/04/2026	07:30 às 10:30

OBSERVAÇÕES:**I) Após a convocação, o candidato deverá:**

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP/NIT, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior

apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
 - Certidão Judicial Criminal;
 - Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
- Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3) Comprovante de residência atualizado;

4) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

5) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

6) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

7) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

8) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;